



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Planejamento em Saúde

**ATA**

**I – GERAL**

**3ª REUNIÃO - SUBSECRETÁRIOS (FÓRUM DOS SUBSECRETÁRIOS)**

Data: 14 de dezembro de 2021

Hora: 14h20 às 15h50

Local: Sala de Reuniões do GAB/SES

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

**II - PARTICIPANTES**

1. Christiane Braga Martins de Brito (Subsecretaria de Planejamento em Saúde)
2. Carlos Fernando Dal Sasso de Oliveira (Secretário-Adjunto de Gestão)
3. Aluizio Stremel Filho (Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde)
4. Paula Zeni Miessa Lawall (Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde)
5. Ricardo Saraiva Aguiar (Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços)
6. Natanielle Cardona Machado (Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária)
7. Paulyane A. de Paula Carvalhais Ribeiro (Subsecretaria de Planejamento em Saúde)
8. Mabelle Varonilia Roque (Coordenação Especial de Gestão de Contratos)
9. Alan Oliveira dos Santos (Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - Representante)
10. Flávia Machado de Souza Cabral (Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Representante)
11. Ana Carolina Ribeiro Sehnem (Subsecretaria de Administração Geral - Representante)
12. Juliano Cesar Lima de Faria (Subsecretaria de Logística em Saúde - Representante)
13. Jansen Roger Sousa Rodrigues (Subsecretaria de Logística em Saúde)
14. Fabiano dos Anjos Pereira Martins (Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS)
15. José Ricardo Baitello (Secretário-Adjunto Executivo de Saúde)
16. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)
17. Daniela Silva Miranda (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)
18. Marilza Oliveira de Almeida (Subsecretaria de Planejamento em Saúde – Assessoria)

Convidados (Videoconferência):

19. Luís Paulo Rodrigues de Carvalho (Auditor da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF)
20. Luciano Guimarães Violatti (Auditor da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF)

**III – PAUTA**

Gestão de Riscos no Processo de Planejamento das Compras e Contratações (riscos e controles);

**IV – DISCUSSÕES/DECISÕES**

A servidora Daniela Silva Miranda deu início à reunião, informando sobre a participação dos Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal Luís Paulo Rodrigues de Carvalho e Luciano Guimarães Violatti, por meio de videoconferência. Após as considerações iniciais, a servidora passou a falar com representantes da CGDF, que realizaram suas explanações acerca do histórico e da importância da gestão de riscos no âmbito do Distrito Federal, bem como do trabalho de consultoria prestado à Secretaria de Saúde na implantação da Gestão de Riscos no Processo de Planejamento das Compras e Contratações. Informar sobre a implantação do Programa de Integridade na SES, em janeiro do próximo ano. Após a apresentação pelos auditores, a servidora Daniela deu continuidade esclarecendo que o Fórum de Subsecretários é um espaço criado para debate prévio dos assuntos que deverão ser levados ao Comitê Interno de Governança. Reforçou que o propósito do CIG/SES é implementar a Política de Governança e Compliance, que visa promover maior coordenação das ações, respeitando as características e maturidade da instituição, promover o alinhamento institucional e o comportamento ético na SES-DF. Esclareceu que as atividades de governança (direcionamento e o monitoramento das ações de gestão) são de responsabilidades da Alta Administração e devem buscar o alcance dos objetivos estratégicos da SES. Elencou, ainda, as diretrizes da governança pública, previstas no art. 4º, do Decreto nº 39.736/2019, e o dever da Alta Administração na implantação da gestão nas contratações, conforme art. 11, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Elencou os quinze riscos apontados pelas áreas no processo de Planejamento das Contratações e a concretização de parte dos riscos em algumas áreas, conforme registros realizados pelos gerentes de riscos, no sistema SaeWeb (registrados 00060-00312190/2021-24). Após essas considerações, passou a palavra para a assessora Paulyane Ribeiro, que apresentou o cronograma de elaboração do Plano de Contratações (PACC), desde o levantamento das necessidades até a homologação e o lançamento no Sistema e-PACC. Esclareceu que o PACC é um importante instrumento de consolidação das demandas, alocação do orçamento e divulgação daquilo que se pretende adquirir ou contratar para que o mercado se prepare. A servidora Daniela informou a importância de cautela, nesse primeiro ano de PACC, considerando que já existem processos em andamento e que há a necessidade de se verificar se houve a ocorrência de algum risco na fase de planejamento, pois apenas algumas áreas reportaram problemas no gerenciamento de riscos. A servidora Paulyane reiterou a proposição do Plano Anual de Compras e Contratações, apresentado na reunião anterior. O Subsecretário de Logística, Jansen Rodrigues, sugeriu a antecipação do prazo de planejamento e aquisição de medicamentos, previsto no calendário, tendo em vista a data de atualização da tabela de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (A Subsecretaria-Substituta da SUAG, Ana Carolina, alertou sobre a necessidade de verificação da tabela de referência da CMED e os tempos da fase de licitação pelo fornecedor). Ficou acordado que o processo SEI será enviado à SULOG para análise. A servidora Paulyane alertou ainda que, após a publicação do PACC, as áreas poderão autuar processos de compras e contratações em conformidade com o PACC. Em relação às possíveis alterações, as áreas deverão seguir um fluxo predefinido com o objetivo de mitigar riscos provenientes de compras realizadas a destempo e sem lastro orçamentário. Informou também que há expectativa de implementação do Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (SFCC) na SES. A Subsecretaria de Planejamento, Christiane Braga, esclareceu que o SFCC deverá controlar os contratos corporativos, que são os grandes contratos (ex.: limpeza e segurança), possibilitando, na fase da execução, que o fornecimento de medicamentos e dem

e a prestação de serviços sejam atestados, pelos executores de contrato, de forma mais ágil. O e-Compras deverá auxiliar na implementação do PACC, o acompanhamento e o monitoramento de tudo que é adquirido na SES. A servidora Daniela reiterou a informação dos auditores da CGDF, sobre a implementação de Integridade na SES e também ressaltou a necessidade de se avançar na gestão de riscos nas demais fases da contratação (seleção do fornecedor e fiscalização). Esclareceu que a finalidade da reunião de Subsecretários é, também, informar a todos, sobre a ocorrência de riscos e implementação dos controles, para que sejam no âmbito de cada uma das Unidades, objetivando, assim, evitar problemas nas contratações. Diante disso, elencou alguns riscos concretizados, conforme registrado no SaeWeb, pelos gerentes de riscos, e reiterou a necessidade de que cada Subsecretário verifique se as providências e soluções aplicadas foram suficientes para os problemas ocasionados pela concretização dos riscos. Por fim, informou que um relatório com a indicação dos riscos reportados nos três ciclos (planejamento e a situação de implementação dos controles será enviado às unidades para que tomem as providências adicionais pertinentes (Processo 00312190/2021-24). Após essas considerações, a reunião foi finalizada pela servidora Daniela Silva Miranda. Nós, Marilza Oliveira de Almeida, matrícula nº 174.700, Daniela Silva Miranda, matrícula nº 138.429-5 e Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelas autoridades

**Christiane Braga Martins de Brito**

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

**Carlos Fernando Dal Sasso de Oliveira**

Secretário-Adjunto de Gestão

**Aluizio Stremel Filho**

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde

**Paula Zeni Miessa Lawall**

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

**Ricardo Saraiva Aguiar**

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços

**Natanielle Cardona Machado**

Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária

**Paulyane A. de Paula Carvalhais Ribeiro**

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria

**Mabelle Varonilia Roque**

Coordenação Especial de Gestão de Contratos

**Alan Oliveira dos Santos**

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - Representante

**Flávia Machado de Souza Cabral**

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Representante

**Ana Carolina Ribeiro Sehnem**

Subsecretaria de Administração Geral - Representante

**Juliano Cesar Lima de Faria**

Subsecretaria de Logística em Saúde - Representante

**Jansen Roger Sousa Rodrigues**

Subsecretaria de Logística em Saúde

**Fabiano dos Anjos Pereira Martins**

Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

**José Ricardo Baitello**

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

**Isac Baliza Rocha Ribeiro**

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria

**Daniela Silva Miranda**

**Marilza Oliveira de Almeida**

Subsecretaria de Planejamento em Saúde – Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA MIRANDA - Matr.0138429-5, Assessor(a)**, em 03/01/2022, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 03/01/2022, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/01/2022, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) Executivo(a) de Saúde**, em 04/01/2022, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ZENI MIESSA LAWALL - Matr.1680280-2, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 05/01/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 05/01/2022, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATANIELLE CARDONA MACHADO - Matr.1435643-0, Enfermeira**, em 07/01/2022, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.1442937-3, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 07/01/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SARAIVA AGUIAR - Matr.1440055-3, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 10/01/2022, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Assessor(a)**, em 13/01/2022, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MABELLE VARONILIA ROQUE - Matr.1658013-3, Coordenador(a) Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde**, em 14/01/2022, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO - Matr.0173636-1, Assessor(a) Especial**, em 19/01/2022, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO STREMEL FILHO - Matr.0275880-6, Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde**, em 31/01/2022, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matr.1685736-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 21/02/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Matr.0136486-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 22/02/2022, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **77240740** código CRC= **2198E145**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF